



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 39/2024

Januária, 11 de março de 2024.

Para
MYCHAEL MAXIMIANO SGOUTI
Responsável pelo Processo Administrativo nº 2100.01.0011856/2023-91
Rua: Arlindo Gomes Rodrigues nº211, Bairro: Segismundo Pereira
CEP: 38.408-264 – Uberlândia-MG

Assunto: Decisão do processo administrativo nº 2100.01.0011856/2023-91

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0011856/2023-91].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi indeferido, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 08/03/2024.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O indeferimento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vania Gonçalves da Silva, Servidora**, em 11/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83782577** e o código CRC **7CDFF613**.

Referência: Processo nº 2100.01.0011856/2023-91

SEI nº 83782577

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000